



Ana Paula Padrão relata machismo no jornalismo: "Após os 50, somos invisíveis"

PÁGINA 02



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 28 de janeiro de 2021

Ano 16 - Edição 4510

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Trabalhador que foi transferido de local consegue rescisão indireta

PÁGINA 02

ALIMENTOS SUPÉRFLUOS

Parlamentares pedem que TCU investigue gasto de R\$ 1,8 bi do governo com alimentos

Marcos Oliveira/Agência Senado



PÁGINA 03

COVID-19

MP recomenda que prefeitura de Sanclerlândia pare de distribuir o chamado kit preventivo

Divulgação



PÁGINA 03

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei fortalece política de acolhimento familiar no Distrito Federal

Divulgação



PÁGINA 04

EDUCAÇÃO

Custodiado graduado em letras auxilia outras pessoas privadas de liberdade na preparação do Enem PPL

Seciju/Governo do Tocantins



PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Trabalhador que foi transferido de local consegue rescisão indireta

Ele foi transferido da zona norte de SP (local onde ele trabalhava e morava) para a zona sul da cidade



Funcionário de uma indústria de bebidas conseguiu a rescisão indireta do seu contrato de trabalho após ter sido transferido da zona norte de SP (local onde ele trabalhava e morava) para a zona sul da cidade. A decisão é do juiz do Trabalho substituto Natan Mateus Ferreira, da 75ª vara do Trabalho da capital.

A rescisão indireta ocorre quando o empregador dá causa à interrupção do contrato, provocando os mesmos efeitos da dispensa sem justa causa.

No processo, o trabalhador alegou que utilizando transporte público passaria a gastar em torno de 3h20 por dia apenas com o deslocamento de

ida e volta ao trabalho, considerando a saída de sua residência e a chegada no bairro de Moema, onde passou a trabalhar após a transferência.

Ao analisar o pedido de rescisão indireta, o juiz afirmou que a transferência para região diversa está amparada pelo poder diretivo, desde que não acarrete mudança de domicílio (art. 469, CLT).

“O termo ‘localidade’ previsto no dispositivo legal é, no mais das vezes, interpretado como município ou região metropolitana. Entretanto, considerando que a interpretação do texto legal se dá a partir de determinado fato, não se pode deixar de levar em conta que a localida-

de em questão é a maior cidade do hemisfério sul (São Paulo), sendo notório que o deslocamento nesse município, considerando não apenas distância, mas, especialmente, o tráfego, é dos mais difíceis, podendo, justamente, inviabilizar a continuidade do contrato.”

Sendo assim, acolheu o pedido do trabalhador e determinou o pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio indenizado proporcional; férias simples + 1/3; férias proporcionais + 1/3; 13º salário proporcional; saldo de salário; autorizado o abatimento dos valores já pagos sob o mesmo título).

MIGALHAS

Ana Paula Padrão relata machismo no jornalismo: “Após os 50, somos invisíveis”

A jornalista explicou que sua profissão é extremamente machista, e que para ser considerada competente sempre precisou esconder sua vaidade.

“Caí, um sem número de vezes, na armadilha do ‘pra ser competente tem que ser séria.’ No dicionário machista, séria é igual a vestida-dos-pés-à-cabeça, sem sorrisos, sem vaidades. E o oposto tb é verdadeiro nessa cartilha: uma mulher considerada bonita aos olhos dos homens não teria a menor chance de ser competente o suficiente para construir seu próprio caminho profissional. Parece um conceito ul-

trapassado mas ainda assombra tantas de nós a ponto de construirmos uma persona pública que nem sempre nos representa”, criticou, afirmando que nunca havia postado uma foto de biquíni e que agora quer aproveitar essa liberdade.

“Essa mulher que eles querem ver tem que ser mais austera, menos bem-humorada, mais sisuda. Ela não usa cores fortes, não tem pernas, não usa salto agulha e nunca vestiu um biquíni na vida! Ela não é uma mulher equilibrada, não tem vida pessoal, não se diverte e, se já passou dos 50, como eu, ficou

invisível”, desabafou Ana Paula, que tem 55 anos.

Ana Paula afirmou que nunca se sentiu tão bem com a própria imagem, e que pretende continuar aproveitando a vida sem ligar para julgamentos externos. “Hoje essa foto de mim no meu melhor personagem, desempenhando o papel de mim mesma, num lugar em que me sinto confortável, com pouca roupa porque faz calor e de chapéu porque sou vaidosa e cuido da pele do rosto. Passei filtro 50. E volto a trabalhar em breve nos trajés adequados ao ambiente. E em cada uma dessas situações quem define o melhor a fazer sou eu”.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quarta-feira, 27, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Presidente do Detran Goiás, Marcos Roberto Silva. Na ocasião, o presidente

falou sobre as novas mudanças no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Ainda nesta edição, os apresentadores Thiago Mendes e Jota Sobrinho conversaram

com o Vereador Kleybe Moraes (MDB). Para assistir os destaques do Jornal da TV Gazeta Edição do Almoço acesse nosso canal no YouTube gazetaplay.

ITÁTILA MOURA

CARNES

IFAG: Ásia aumenta consumo e favorece o Brasil

Divulgação



A Ásia conta com uma população superior a um bilhão de pessoas que gradual e rapidamente deixam o meio rural para instalar nas grandes cidades. Com isso, trabalhando auferem maior renda e adquirem o hábito de consumir carne bovina. Anteriormente, no interior consumiam mais carne suína. Quem faz essa narrativa é o Marcelo Penha, do IFAG, à Gazeta Rural, programa levado ao ar diariamente pela TV Gazeta. Com isso, a pecuária de corte do Brasil foi beneficiada e os preços passam por reajustes que incomodam o consumidor brasileiro.

No mundo a pecuária sofreu queda, exceto

no Brasil, adianta Penha. Os chineses que consumiam quatro quilos per capita agora consomem seis quilos ao ano. “Isso parece pouco, mas em termos de uma superpopulação é muito”, observa o especialista de mercado pecuário do IFAG. Os chineses, por exemplo, que detinham um consumo praticamente de carne suína, sentem seus rebanhos sofrerem com pestes que dizimam os criatórios e impede o consumo regular de seu prato predileto.

Mas, Penha entende que os pecuaristas não estão levando tanta vantagem como se pensa. Ele observa que nos últimos dez anos, a arroba do boi

gordo desvalorizou de 40 dólares para 20 dólares. Hoje, a arroba está cotada a R\$285,00 em Porangatu, norte goiano, a R\$290,50 em Barretos, São Paulo.

As vendas fortes de 2019 estimularam o abate indiscriminado. Hoje, a pecuária de corte sofre com a pouca chuva que afetou a qualidade do capim, sobretudo no Médio Norte de Goiás, Tocantins, Bahia e Mato Grosso. Mas, está convencido de que os produtores patricios continuarão produzindo a contento, abastecendo o mercado interno e exportando uma carne de qualidade para o mundo.

WANDELL SEIXAS

ALIMENTOS SUPÉRFLUOS

Parlamentares pedem que TCU investigue gasto de R\$ 1,8 bi do governo com alimentos

Um aumento de 20% em relação a 2019. Para a reportagem, foram considerados apenas os itens que somaram mais de R\$ 1 milhão pagos

AGÊNCIA SENADO - O senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e os deputados federais Tabata Amaral (PDT-SP) e Felipe Rigoni (PSB-ES) protocolaram na terça-feira (26) representação ao Tribunal de Contas da União (TCU) contra Presidência da República a respeito dos gastos do Executivo em alimentação.

Segundo os parlamentares, é necessária uma análise criteriosa por parte do TCU para averiguar os excessos de gastos.

A representação é uma resposta a notícias veiculada no último dia 24 na imprensa, que revelou um aumento de gastos com as compras de caráter alimentício efetuadas pelo governo federal: no último ano, todos os órgãos do Executivo pagaram, juntos, mais de R\$ 1,8 bilhão em alimentos — um aumento de 20% em relação a 2019. Para a reportagem, foram considerados apenas os itens que somaram mais de R\$ 1 milhão pagos.

De acordo com o levantamento, feito com base em dados públicos, só em goma de mascar foram R\$ 2.203.681,89 aos cofres públicos. Molho shoyo, molho inglês e mo-

Marcos Oliveira/Agência Senado



lho de pimenta, juntos, somam por exemplo mais de R\$ 14 milhões. Em leite condensado foram gastos R\$ 15.641.777,49. Pizza e refrigerante também fizeram parte do cardápio do ano: débito de R\$ 32,7 milhões dos cofres da União.

De acordo com os parlamentares, em alguns órgãos a conta pode ter sido mais alta e o cardápio mais variado. A maior parte das compras e o montante mais

alto é ligado ao Ministério da Defesa. Foram mais de R\$ 632 milhões com alimentação. A compra de vinhos, por exemplo, que somou R\$ 2.512.073,59, foi quase toda bancada por eles.

No documento, os parlamentares solicitam ao TCU para que adote medidas adouçadas para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade das compras efetuadas a título de ali-

mentação pelo governo federal, cominando-se as sanções cabíveis.

Ainda na representação, os parlamentares ressaltaram que, “em meio a uma grave crise econômica e sanitária, o aumento de gastos apontado pelas matérias é absolutamente preocupante, tanto pelo acréscimo de despesas como pelo caráter supérfluo de muitos dos gêneros alimentícios mencionados”.

BOLETINS DIÁRIOS

MP passa a divulgar dados sobre vacinação contra Covid-19 em Goiânia

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) começou a publicar, a quantidade de doses de vacina recebida pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), com acompanhamento do atendimento das prioridades nos protocolos de vacinação contra a Covid-19, de forma que a população possa ter conhecimento diariamente da efetiva e correta destinação do imunizante aos grupos determinados. A ferramenta foi desenvolvida pela SMS após reunião realizada pelo MP-GO, por intermédio das 53ª, 82ª e 87ª Promotorias

de Justiça de Goiânia, com os gestores municipais da Saúde no início deste mês.

De acordo com o promotor de Justiça Marcus Antônio Ferreira Alves, a ferramenta reveste-se de grande importância, por proporcionar transparência, diante da inexistência de um sistema estável e confiável do Ministério da Saúde. “O sistema trará informações individualizadas dos vacinados, de forma condensada e de fácil entendimento. Vai também garantir que, caso haja investigação sobre possíveis fraudes, exista clareza na confirmação dos dados”, afirmou.

Serão publicados dois boletins diários — um pela manhã e o outro por volta das 22 horas —, com as informações de doses, pessoas vacinadas e identificação dos grupos que receberam o imunizante. Dos boletins constarão informações específicas sobre o número de doses e de pessoas vacinadas, bem como a respeito de toda a estrutura do Município destinada ao armazenamento e segurança na conservação da vacina. Sempre que houver perspectiva de recebimento de novas vacinas por parte do Município, oriundas do Ministério

da Saúde ou por compras diretas, conforme a Medida Provisória nº 1026/2021, a população será imediatamente informada pelo portal.

O formato dos boletins foi apresentado ao MP-GO em reunião na tarde dessa terça-feira (26). Participaram do encontro o promotor de Justiça Marcus Antônio Ferreira Alves (53ª PJ); o diretor de Administração e Logística da SMS, Danilo Noleto Nunes; a diretora de Vigilância Epidemiológica, Grécia Carolina Pessoni, e o analista de informática da SMS, Sebastião Junio Menezes Campos.

MP-GO

COVID-19

MP recomenda que prefeitura de Sanclerlândia pare de distribuir o chamado kit preventivo

Divulgação



O Ministério Público de Goiás (MP-GO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Sanclerlândia, recomendou à prefeitura e à Secretaria Municipal de Saúde que se abstenham de divulgar e distribuir os chamados kits preventivos da Covid-19, contendo 3 comprimidos de ivermectina, 30 comprimidos de zinco e 4 comprimidos de vitamina D (cada qual com 7 mil ui), para a população. De acordo com a promotora de Justiça Ariane Patrícia Gonçalves, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Secretaria Estadual da Saúde de Goiás informaram que não existem estudos conclusivos que comprovem o benefício do uso desses medicamentos para prevenção da Covid-19.

De acordo com a recomendação, a prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde terão de observar, em outros atos que também importem em medidas de saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus, as evidências científicas existentes. Deverão efetuar, no prazo de 24 horas, a divulgação, pelas redes sociais oficiais, de que não há evidências científicas robustas de que o chamado kit preventivo seja eficaz na prevenção a Covid-19, bem como a necessidade de manutenção de medidas reconhecidamente eficazes de proteção e prevenção à contaminação pelo

novo coronavírus.

Ariane Patrícia Gonçalves reiterou que a Sociedade Brasileira de Infectologia também informou que não há comprovação da eficácia dos antiparasitários ivermectina e nitazoxanida para tratamento da Covid-19. “Assim, o Ministério Público entendeu que a divulgação da distribuição de kits de prevenção pode induzir comportamentos arriscados na população, por gerar falsa sensação de segurança, além de falsas expectativas, e impactar negativamente na adesão a outras medidas de prevenção”, explicou a promotora de Justiça.

A Promotoria de Sanclerlândia tomou conhecimento da distribuição do kit de medicamentos pela rede social oficial do município. Detectou também que, na publicidade institucional, não era esclarecido no que consistiria a prevenção e não mencionava a necessidade de manutenção de medidas eficazes de proteção e prevenção da Covid-19.

Segundo Ariane Patrícia Gonçalves, a aquisição de ivermectina, zinco e vitamina D pelo poder público configura prática antieconômica, por não prezar pelo bom uso do recurso público, ao drenar investimentos que deveriam ser aplicados na ampliação das ações que comprovadamente auxiliam no controle da epidemia. Foi estipulado prazo de 48 horas para resposta à recomendação.

ROTA JURÍDICA



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

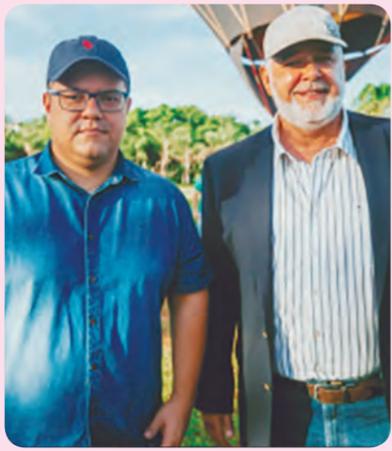
1. No dia 20 de fevereiro, o Condomínio Escarpas Eco Parque, em parceria com o Trail Clube Goiano, promove o 1º Rally Escarpas Eco Parque. Será um dia inteiro de muita aventura em meio à beleza das matas nativas do cerrado e do Lago Corumbá IV. Serão seis categorias de competição: motos, UTV, graduados/máster, turismo, iniciantes e a fashion exclusivamente para mulheres.

2. A taxa de inscrição deve ser paga até o dia 30 de janeiro. Os inscritos poderão participar de um curso de navegação e de até duas provas no 1º Rally Escarpas Eco Parque. A concentração será às 8h, no restaurante que fica no Condomínio. Os ganhadores serão conhecidos durante cerimônia de premiação na mesma data, às 17 horas. Inscrições através de formulário online, no link linktr.ee/escarpasecoparque.

Presente para os clientes

Em comemoração ao Dia da Austrália, o Outback Steakhouse promove até 29 de janeiro, a sua tradicional Aussie Week, pelo delivery e presenteia seus clientes com oferta especial: na compra das Super Wings (15 sobremesas de frango empanadas servidas com aipo e molho blue cheese) por um preço especial, o consumidor ganha 1 litro do icônico Chopp Brahma, que vai em um growler customizado e reciclável ou, para quem preferir, 1 litro do famoso Iced Tea do restaurante.

Nelson Pacheco



VOO DE BALÃO

Dentre os vários atrativos turísticos existentes em Pirenópolis, a cidade conta também com voos diários de balão ao nascer ou pôr do sol, dependendo das condições climáticas,

com duração de aproximadamente 1 hora. A novidade é oferecida pelos empresários, Rafael Carvalho e por Bruno Gutemberg. O secretário Municipal do Meio Ambiente de Pirenópolis, César Augusto Feliciano e o secretário Municipal do Governo, Sérgio Rady (foto) prestigiaram o voo inaugural do balão no céu de Piri

Nelson Pacheco



VOO DE BALÃO 1

Marcos Rogério de Oliveira, Larissa de Castro Vieira e Gabriel Lobo figuraram entre os convidados do voo inaugural do balão em Pirenópolis, um dos maiores balões do Brasil, em altitudes de até 1.000 metros e velocidade média de 20km/hora

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei fortalece política de acolhimento familiar no Distrito Federal

Família acolhedora garante lar provisório a crianças afastadas do convívio com a família de origem como medida protetiva por determinação judicial

AGÊNCIA BRASÍLIA - O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, sancionou nesta terça-feira (26) a lei que institui a política de acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do Distrito Federal. A nova legislação fortalece e traz segurança jurídica ao serviço que vem sendo executado no DF desde 2019 para dar um lar provisório a crianças afastadas do convívio com a família de origem como medida protetiva após sofrerem violência ou violação de direitos, por determinação judicial.

A ação é uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) com a Promotoria de Justiça do Distrito Federal, a Vara de Proteção da Infância e da Juventude e o Grupo Aconchego, Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do serviço no DF.

Os pais acolhedores recebem uma ajuda de custo paga pelo Governo do Distrito Federal no valor de R\$ 465,55 para proporcionar a essas crianças de zero a seis anos de idade em situação de vulnerabilidade um lar temporário, onde elas possam ser cuidadas com afeto e segurança até terem condições de voltar a morar com a sua família de origem.

“As pessoas que desejam participar têm que ter em mente que não podem estar inscritas em programas de adoção. Pelo contrário, a família tem que ter em mente que ela deve trabalhar o retorno da criança para a família de origem. É um processo que envolve estado e sociedade civil nessa missão de valorizar a família, a família biológica que, por um momento, pode estar passando por um momento de violação de direito passível de tratamento”, explica a secretária de Desenvolvimento Social, Mayara Noronha Rocha.

Segundo a gestora, a sanção da lei aumenta a visibilidade e incentiva ainda a ampliação da política de acolhimento familiar no DF. “O foco, neste primeiro momento, são crianças da primeira infância de zero a



seis anos, que foram afastadas do seu convívio familiar uma vez constatada que elas sofriam violência ou violação de direitos. A legislação nos traz maior segurança jurídica, uma vez que o DF reconhece o serviço de família acolhedora por meio de uma lei”.

SERVIÇO

As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento, que vai assegurar a integridade da criança. Atualmente, 35 famílias são habilitadas a dar a meninos e meninas na primeira infância a oportunidade de se manterem em um núcleo familiar até a reintegração à família de origem. São 20 crianças acolhidas atualmente.

Vice-presidente do Grupo Aconchego e coordenadora técnica do Família Acolhedora no DF, Julia Salvani ressalta que todas as configurações familiares são aceitas: podem participar, por exemplo, casais heteros e homoafetivos, com ou sem filhos e até mesmo pessoas solteiras. O importante é a família ter disponibilidade afetiva e uma rede de apoio. O acolhimento familiar pode durar até, no máximo, dois anos.

“Além de estar com os documentos em dia, a pessoa tem que ter disponibilidade afetiva e de tempo e ter uma rede de apoio. Às vezes, uma pessoa sozinha tem uma rede de apoio maior que um casal, por exemplo. Tem que ter uma rede que auxilie a cuidar dessa criança”, pontua Julia.

O serviço Família Aco-

lhedora foi criado para evitar que crianças que tiveram direitos violados sejam encaminhadas para abrigos e percam, assim, o convívio familiar. As duas famílias – acolhedora e a de origem – são acompanhadas frequentemente para que os profissionais avaliem se a criança tem condição de voltar a morar com os pais.

Mayara Rocha reitera que a criança acolhida não ficará desamparada. “Caso essa família biológica não tenha condição de se reestabelecer para receber a criança, a família acolhedora terá a responsabilidade de trabalhar juntamente com toda a equipe técnica de acolhimento a ida dessa criança para um processo tradicional de adoção”.

Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Social, desde 2019, das 50 crianças que foram acolhidas, 25 já foram reintegradas e cinco foram encaminhadas para adoção.

“O serviço é bem sucedido e tem apresentado bons números, que estão de acordo com as diretrizes de execução estabelecidas. Agora não estamos mais respaldados por uma portaria (que criou a política de família acolhedora), e que podia ser revogada a qualquer momento. Agora, com a lei, teremos segurança jurídica para a execução e o GDF assume o acolhimento familiar como uma política. Isso dá segurança até para outras Organizações da Sociedade Civil (OSCs), além do Aconchego, se interessarem em executar o serviço”, enfatiza a vice-presidente do Grupo Aconchego.

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA** Chá verde é termogênico.

■ **HOJE TEM** – Em duas sessões, o Shopping Cerrado promove sessões de exercícios físicos gratuitas, nas terças e quintas-feiras, às 19 horas.

■ **GRADUAÇÃO** – Hoje dia 29 e amanhã (30), a Faculdade Estácio promove o Megavestibular que dá até 60% de bolsas durante toda a graduação, em diversos cursos disponíveis. Inscrições pelo site: go.estacio.br/mega

■ **DIA D DA VACINAÇÃO** – Com a ideia de promover ação simultânea em vários municípios para conscientizar sobre a importância da vacinação e ainda informar sobre os grupos prioritários, o deputado estadual Antônio Gomide, apresentou requerimento a Secretaria Estadual de Saúde, para que a pasta promova o Dia D da Vacinação.

Nelson Pacheco



■ **VOO DE BALÃO 2** - O músico Pedro Lima e a apresentadora Ana Clara Paim (No Balaio), participaram do voo inaugural do balão no céu de Piri, que inclui no pacote taça de espumante, café da manhã na Pousada Villa do Comendador e fotos/vídeos personalizados

Gazeta
Gazeta Multiplataforma Ltda
CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



Comemoração

Em comemoração ao Dia da Austrália, o Outback Steakhouse promove entre os até dia 29 de janeiro, sua tradicional Aussie Week, desta vez com exclusividade pelo delivery, e presenteia seus clientes com uma oferta mais que especial: na compra das Super Wings

Cardápio

15 sobremesas de frango empanadas servidas com aipo e molho blue cheese) pelo preço especial de R\$ 68,50, o consumidor ainda ganha 1 litro do icônico Chopp Brahma, que vai em um growler customizado e reciclável ou, para quem preferir, 1 litro do famoso Iced Tea do restaurante.

Preferida

A bancada tocantinense em Brasília já está se movimentando para a escolha do parlamentar que ficará na coordenação.

A previsão é de que um dos oito deputados federais assumirá o posto, entre eles Osires Damaso (PSC) e Professora Dorinha

Dorinha

Atualmente, o posto é ocupado pela senadora Kátia Abreu. Os parlamentares buscam uma pessoa que consiga tranquilamente intermediar as demandas do Tocantins junto ao Governo Federal. (Colaborou Érika Lima)



Presença ilustre

Os proprietários do Ankaí Seleto, Luciola Vitória e Sandro Juliano receberam a visita do cantor e compositor Neguinho da Beija-Flor, durante almoço no restaurante localizado no Goiânia Shopping.



Time reforçado

Os executivos Jorge Pettersen, Georgianny Terra, Juliana Maia chegam a Goiânia para reforçar o time da URBS Imobiliária que completa 45 anos e se prepara para um salto de inovação neste ano, além da expansão para o interior do Estado. A diretora de operações Georgianny Terra, volta do mercado paulista com expertise em processos e recrutamento, criando o departamento de Gente e Gestão no grupo e inaugurando uma nova tendência na gestão de recursos humanos em Goiânia.

HD - #HDHERCULESDIASGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

EDUCAÇÃO

Custodiado graduado em letras auxilia outras pessoas privadas de liberdade na preparação do Enem PPL

Esse crime ainda é prática rotineira em todos os estados brasileiros. Ocorria tradicionalmente em atividades da zona rural, porém, a partir de 2013, o contexto nacional foi contrariado quando, pela primeira vez, teve a maioria dos casos em ambiente urbano

Seciju/Governo do Tocantins

GABRIELA SANTOS/GOVERNO DO TOCANTINS - “Com o auxílio de uma apostila, repasso o que é proposto para facilitar o aprendizado dos reeducandos. Para mim, fazer o que estudei e ajudar o próximo é de grande satisfação pessoal”, afirma L. D. C., 41 anos, que é graduado em Letras e se encontra custodiado na Unidade Penal de Taguatinga. L. D. C. está ministrando voluntariamente o curso de como escrever redação, voltado para os demais reeducandos que farão as provas do Exame Nacional do Ensino Médio para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (Enem PPL).

Articuladas pela administração da Unidade Penal, as atividades de monitoria acontecem desde o dia 18 de janeiro, duas vezes por semana, com o intuito de intensificar os conhecimentos dos custodiados em produção textual.

O chefe da unidade, Wallas Lima Azevedo, afirmou que a oferta da monitoria de produção textual para escrita de



redação, assegura a assistência educacional aos custodiados. “Com a realização dessas atividades conseguimos atender a Lei de Execução Penal, assegurando a assistência educacional para os apenados, aproveitando que temos um reeducando que possui formação em letras para coordená-las”, ressaltou. Para E. P. dos S., um dos custodiados da Unidade de Taguatinga que vai participar do exame pela primeira vez, a preparação ofertada lhe trouxe perspectivas de aprovação e consequentemente mudança de vida. “Me sinto tranquilo para a prova. Minha ex-

pectativa é ser aprovado para quando receber alvará conseguir uma oportunidade de emprego e dar a volta por cima, para mostrar que sou capaz”, afirmou.

ENEM PPL

A Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), por meio da Gerência de Assistência e Saúde ao Preso e Egresso, realizou a inscrição de 542 pessoas privadas de liberdade no Enem PPL 2021. Ao todo, 32 Unidades Penais inscreveram custodiados no exame. As provas devem ser aplicadas nos dias 23 e 24 de fevereiro dentro dos estabelecimentos penais.

CEE

Governador Mauro Carlesse assina decreto que permite implantação do Campus da UnirG em Paraíso

A população do Estado do Tocantins, especialmente da região do Vale do Araguaia, já pode comemorar o credenciamento de mais uma universidade. Nesta quarta-feira, 27, o governador Mauro Carlesse assinou o Decreto nº 6.209, que credencia, pelo período de três anos, o Campus da Universidade de Gurupi (UnirG) em Paraíso do Tocantins. O decreto vem depois de vistoria e parecer positivo já publicado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Ao assinar o documento, o governador Mauro Carlesse ressaltou a importância da promoção da formação profissional e científica

de nível superior acontecer em todas as regiões do Estado. “Sempre me questionei por que a UnirG não era ampliada para outros lugares, tendo em vista seu grande potencial. Conseguir concretizar isso é um grande sonho se realizando. Trabalhamos com a máxima agilidade para que isso fosse possível, porque o Tocantins deve ser sinônimo de oportunidade. O mundo inteiro vai saber que o Tocantins forma médicos de qualidade. Obrigado a todos que se juntam a nós para tornar estas ações possíveis”, destacou.

O vice-governador Wanderlei Barbosa endossou

a fala do Governador e destacou que o Tocantins está trabalhando na descentralização do que é bom e do que beneficia a população. “Brasileiros de várias regiões virão em busca dessas vagas e seremos um grande polo de conhecimento e educação”, frisou.

Agradecendo pela atuação da Gestão frente ao processo de credenciamento, o vice-reitor da UnirG, Jeann Bruno Ferreira da Silva, deu destaque aos números alcançados pela instituição ao longo de 35 anos de história e a contribuição direta ao desenvolvimento regional.

SARA CARDOSO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

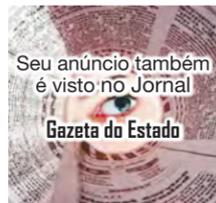
VAGA DE EMPREGO
Contrata-se contador ou técnico contábil com ou sem experiência. Entrar em contato pelo Whatsapp (62)9513-6446.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO UASG 460434
O Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido do corona vírus covid 19, sendo dois tipos de testes: detecção qualitativa de anticorpos igg e igm anti-covid 19 e detecção qualitativa de antígeno (ag), no dia 10/02/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO UASG 989395
O Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas-GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no dia 10/02/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO UASG 460434
O Fundo Mun de Saúde torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo maior desconto por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para contratação de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, no dia 10/02/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS
Processo nº: 0019795.22.2014.8.09.0051 Ação: Procedimento Comum Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Requerido: MG SOBRINHO TUBOTEC EIRELI Valor da causa: R\$ 48.498,49 O(a) Doutor(a) LUCIANO BORGES DA SILVA, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Comarca de Goiânia, no uso de sua competência determina: A publicação do edital de citação do MG SOBRINHO TUBOTEC EIRELI inscrito sob o CNPJ nº: 14.467.289/0001-68, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto ou não sabido, haja vista todas as tentativas para localização do requerido, no prazo de quinze (15) dias, apresentar resposta a ação, caso queira, sob pena de revelia, nos termos do art. 335 do CPC. Advertência: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Atenção: Nos termos do art. 257, Inciso IV do CPC em caso de revelia será nomeado curador especial. Goiânia, 11 de dezembro de 2019.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Associação Renovadora do Quilombo Mesquita
CNPJ: 05.889.879/0001-98
João Pereira Dutra, José Roberto Teixeira Braga, Ronaldo Benedito Antônio, Alexio Neto da Costa, Aldenis Lisboa da Costa, Divino Xavier da Silva, Arlindo Benedito da Costa, Inocencio Lisboa da Costa, Célia Pereira Braga da Costa, João Paulo Pereira Braga, Wilson Teixeira Magalhães, Celenir Pereira Braga Antônio, Sandra Pereira Braga, associadas da Associação Renovadora do Quilombo Mesquita, CONVOCAM, nos termos de seu Estatuto Social e do Código Civil, e tendo em vista o vencimento do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal em 11 de janeiro de 2021, todos os associados e associadas para Assembleia Geral, para deliberar sobre: 1) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. A Assembleia Geral será realizada no salão da Capela de Nossa Senhora da Abadia, GO-521, Km 08, Quilombo Mesquita, no dia 6 de fevereiro de 2021, às 14 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a hora marcada para a primeira, com qualquer número. Por fim, informe-se que a Assembleia Geral convocada em 07 de janeiro de 2021, para o dia 23 de janeiro de 2021, não foi realizada. Cidade Ocidental, 27 de janeiro de 2021.

FORTE DIESEL PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF nº 31.815.039/0001 - 90, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Alameda Ferradura, Número 140, Quadra 52, Lote 02, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP: 74.375 - 570.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
EUCLEDES COSTENARO torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento, para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Vertical Terminador- SVT. Rod. BR 060 sentido Rio Verde/ Jatai, km 417 à esquerda por mais 10 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 255/2019 e processo nº 12708/2017 com validade até 08/08/2021, para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Vertical Terminador- SVT. Fazenda Santa Thereza, Rod. BR 364 km 125, Zona Rural, município de Aparecida do Rio Doce- GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JOAQUIM ROBERTO LEÃO torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 159/2015 e processo nº 2015013779 com validade até 13/08/2021, para o empreendimento em Avicultura- Sistema Terminador- de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz- Douradinho- Cachoerinha (Terra do Amor), Rod. BR 452 sentido Rio Verde/ Itumbiara, km 09 à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Mauro da Silveira Gomes, CPF: 192.820.011-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração mineral de cascalho, em área de 3,0 ha na Faz. São Tomaz, Cambaúbas e Queixada, sob coordenadas geográficas 17°44'31"78S 50°59'25"37O, Rod. GO-174, sent. Rio Verde-Montividiu, 6 km à esq., seguir 2,7 km e virar à esq., Zona Rural, Rio Verde - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0302-31 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para Atividade Principal 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular e Atividade Secundária 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, situada na Av. Tanner de Melo, Qd. 06, Lt. A2, Compl. Área 02, Parque Ind. Vice presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Mauro da Silveira Gomes, CPF: 192.820.011-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Autorização de Corte de Árvores Isoladas, em área de 536,16 m², na Faz. São Tomaz, Cambaúbas e Queixada, sob coordenadas geográficas 17°44'24.33"S 50°59'40.15"O, Rod. GO-174, sent. Rio Verde-Montividiu, 6 km à esq., seguir 2,7 km e virar à esq., Zona Rural, Rio Verde - GO.

K ALVES LARA AUTO PECAS - ME, CNPJ/CPF nº 25.695.671/0001-45, torna público que esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Renovação Licença Ambiental Operação processo 71835350 para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, Número 3187, Quadra 01, Lote 04, Vila Adélia, Goiânia-GO CEP: 74.323-046.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 552.223.901-87, PROTOCOLO: 114.055 REQUERIMENTO Nº 54142

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 552.223.901-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 12, MC-02, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 12, MC-02, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO QUADRA 11, MC-02, CASA 04, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.337 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 45.914,60 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA-CNPJ:02.507.334/0003-43, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia- SEMARH, através do processo nº 2020029937 a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada, para Fazenda Buriti no Sistema de Ferritrigação.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR. ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL.
Leia e anuncie!

Table with columns: Contratante, CPF, Plano, Contratante, CPF, Contratante, CPF / CNPJ, Contratante, CPF / CNPJ. Contains a large list of names and IDs under the heading 'EDITAL DE NOTIFICAÇÃO'.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

Logos for Unimed Goiás, somos COOP, and ANS - nº 382876. Includes text: 'Goiânia, 26 de janeiro de 2021.' and 'Unimed Goiás Cooperativa de Trabalho Médico'.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF: 711.647.823-04, PROTOCOLO: 113.969 REQUERIMENTO Nº 53962

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADILA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF: 711.647.823-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01-B, TIPO B, RESIDENCIAL DIAMANTINA, LOTE 323, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01-B, TIPO B, RESIDENCIAL DIAMANTINA, LOTE 323, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, CONJUNTO D, LOTE 43, CONDOMÍNIO MAN, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.759 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 62.798,80 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE DE SOUSA FRANCO, CPF: 860.573.161-34, PROTOCOLO: 112.516 REQUERIMENTO Nº 50423

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE DE SOUSA FRANCO, CPF: 860.573.161-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 34-A3, CONDOMÍNIO ASSIS II, LOTE 34, QUADRA 11, MR-07, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 34-A3, CONDOMÍNIO ASSIS II, LOTE 34, QUADRA 11, MR-07, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, QUADRA 11, MR-07, LOTE 08, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.193 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.619,80 (quarenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDRIN CASSEMIRO ANDRADE, CPF: 876.374.561-53, PROTOCOLO: 112.801 REQUERIMENTO Nº 51218

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AUDRIN CASSEMIRO ANDRADE, CPF: 876.374.561-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-A, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-A, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO QUADRA 02, CONJUNTO A4, BLOCO 02, APARTAMENTO 104, SOBRADINHO-DF QUADRA 01, CONJUNTO C1, CASA 0, SOBRADINHO-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.435 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 40.283,10 (quarenta mil duzentos e oitenta e três reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE STEFANY KAREN GOMES DE ARRUDA, CPF: 707.661.351-44, PROTOCOLO: 113.954 REQUERIMENTO Nº 53940

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). STEFANY KAREN GOMES DE ARRUDA, CPF: 707.661.351-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 19, QUADRA 05, MR-10, SETOR LESTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 19, QUADRA 05, MR-10, SETOR LESTE, PLANALTIMA-GO QUADRA 11, MC-02, LOTE 03, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 41.809,80 (quarenta e um mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIARA DA SILVA ALVES, CPF: 051.419.471-57, PROTOCOLO: 113.972 REQUERIMENTO Nº 53965

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAIARA DA SILVA ALVES, CPF: 051.419.471-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 33, CONDOMÍNIO EIRELI X, LOTE 33, QUADRA 05, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 33, CONDOMÍNIO EIRELI X, LOTE 33, QUADRA 05, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO QUADRA 02, MR-09, LOTE 18, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.174 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 39.369,30 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARA SANTOS DE SOUSA, CPF: 008.293.011-27, PROTOCOLO: 114.041 REQUERIMENTO Nº 54052

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SARA SANTOS DE SOUSA, CPF: 008.293.011-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 46, RESIDENCIAL LUFERJUI, LOTE 46, QUADRA 10, SETOR AEROPORTO- 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 46, RESIDENCIAL LUFERJUI, LOTE 46, QUADRA 10, SETOR AEROPORTO- 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO QUADRA 03, MC, LOTE 24 A-1, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.554 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 42.796,50 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINHO, CPF: 921.317.781-04, PROTOCOLO: 114.041 REQUERIMENTO Nº 54099

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINHO, CPF: 921.317.781-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAS I, LOTE 07, QUADRA 154, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAS I, LOTE 07, QUADRA 154, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO CONJUNTO RESIDENCIAL 87, LOTE 05, VALE DO AMANHECER, PLANALTIMA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.694 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 53.834,50 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIVALDA NOVAIS DA SILVA, CPF: 014.802.531-54, PROTOCOLO: 114.108 REQUERIMENTO Nº 54278

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NIVALDA NOVAIS DA SILVA, CPF: 014.802.531-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, RESIDENCIAL SANTA FÉ I, LOTE 09, QUADRA 43, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, RESIDENCIAL SANTA FÉ I, LOTE 09, QUADRA 43, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO QUADRA SQS 103, BLOCO J, APARTAMENTO 52, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.902 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.113,90 (trinta e dois mil cento e treze reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS ANDRADE DA SILVA, CPF: 029.248.261-28, PROTOCOLO: 114.118 REQUERIMENTO Nº 54297

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS ANDRADE DA SILVA, CPF: 029.248.261-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38-A, QUADRA 05, MR-07, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38-A, QUADRA 05, MR-07, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO QUADRA 07, MR-02, LOTE 09, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.418 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 39.518,40 (trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de Domingo!
Entrevistas, show de prêmios, temas,
participações musicais ao vivo e em pauta
os problemas da cidade e região.
Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO,
FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

luziânia 98.1 FM
Faz parte do seu dia!

(61) 3601-4573
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM

